CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.239/2017

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 011/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 129 e seguintes da Lei Municipal 2680/91, **CONCEDER** férias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 01/07/2017, à servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**, R.G. 41.150.419-8, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Garça, no período de 02 à 31/10/2017, bem como a conversão de 1/3 das férias em pecúnia, correspondente ao período de 02 a 11/10/2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 14 de setembro de 2017.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO